

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção de Pesquisador(a), que deverá selecionar 1 (um) pesquisador(a) para realizar atividades no projeto “Caminhos da Restauração: Valoração de Produtos Florestais não madeireiros do Cerrado”, no prazo previsto de 14 (quatorze) meses, conforme dispõe o Edital de Chamada Pública Nº 05/2024 e seus anexos (146238532).

Art. 2º O Coordenador Titular e Suplente do projeto “Caminhos da Restauração: Valoração de Produtos Florestais não madeireiros do Cerrado” será composto pelos servidores, a seguir relacionados:

I - ALINE DA NÓBREGA OLIVEIRA, matrícula nº 3210006-X (Coordenador Titular);

II - LEANDRO DE ALMEIDA SALLES, matrícula nº 3220087-0 (Coordenador Suplente).

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão de Seleção de Pesquisador(a) para a vaga de Assistente de Pesquisa III - Mestre os servidores, a seguir relacionados:

I - LEANDRO DE ALMEIDA SALLES, matrícula nº 3220087-0 (Presidente Titular);

II - WERNER BESSA VIEIRA, matrícula nº 3220152-4 (Membro Titular);

III - LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3220107-9 (Membro Titular);

IV - UMBERTO RAFAEL DE MENEZES FILHO, matrícula nº 21938 (Membro Titular);

V - CAROLINA MUSSO, matrícula nº 3220138-9 (Membro Suplente);

VI - ROGÉRIO VIDAL SIQUEIRA, matrícula nº 3220075-7 (Membro Suplente).

Art. 4º A Comissão de Seleção de Pesquisador(a) é responsável pelas atribuições expressamente registradas no documento Roteiro para Seleção de Pesquisadores Bolsistas (97713299) e outras que lhes sejam delegadas.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 10, DE 22 DE JULHO DE 2024

ALTERA a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão firmado entre esta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada — ICIPE, executado pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - CAC - HCB.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E O SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais que lhes são conferidas pelos art. 4º e 5º, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018,

Considerando a Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, republicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, que regulamenta delegação de competência aos setores para prática de atos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF);

Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, republicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF);

Considerando os requisitos da Portaria nº 345, de 22 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 160, de 23 de agosto de 2023, que Disciplina a formação e a atuação das Comissões de Acompanhamento e Avaliação (CAC), relativas ao acompanhamento dos Contratos de Gestão, de Resultados e Instrumentos Congêneres e dá outras providências, e diante do contido no Processo nº 00060-00314507/2024-18, resolvem:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão firmado entre esta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE executado pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - CAC-HCB, DISPENSANDO a servidora ELIS RAIANE SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1.704.865-6, na função de Membro Titular Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SES/SVS, carga horária: 20h.

Art. 2º Designar o servidor MARCÍLIO DE SOUZA DIAS, matrícula 1.695.016-X, na função de Membro Titular Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SES/SVS, carga horária: 20h.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

Secretário Adjunto de Assistência à Saúde

NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

Secretária Adjunta de Gestão em Saúde

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 412, DE 16 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 652, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, que designou FERNANDA DUARTE DE ANDRADE, matrícula 1711721-6, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica-Farmacía, para substituir o GERENTE, Símbolo CPC-08, da Gerência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor GABRIEL GONÇALVES OKAMOTO, matrícula 171147-8 ocupante do cargo de Farmacêutico- Bioquímico-Farmacía, para substituir o GERENTE, Símbolo CPC-08, Código SIGRH 55003099, da Gerência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar da publicação. Processo SEI nº 00060-00566250/2021-27.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 426, DE 22 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve: CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora EMANUELLE PAULA SILVA GIOMO, matrícula SES-DF nº 1.702.503-6, por 3 (três) anos, a contar de 15/07/2024, nos termos do art. 144 da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00291996/2024-14.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 427, DE 22 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, do servidor MARCIO TEIXEIRA DA COSTA matrícula: 1680546-1, cargo: Técnico em Radiologia, no período de 22/07/2024 à 21/07/2027, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00338171/2024-71

ELIETE SANTANA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 694, DE 23 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) MARCELO DE JESUS NEVES - Matr.1710921-3, Administrador lotado (a) na Gerência de Custos Regionais - GEC/DGR, para participar do "II SEMINÁRIO ESTADUAL DE ECONOMIA DA SAÚDE", no período de 20 de agosto de 2024, com período necessário para deslocamento de 19 a 21 de agosto de 2024, em Salvador - BA, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00333535/2024-26.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 22 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: RETIFICAR o ato no que se refere a matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta da Promoção Funcional dos servidores em anexo, na Ordem de Serviço nº 61 de 14 de maio de 2024, publicado no DODF nº 93, de 16 de maio de 2024, páginas 45, 72 e 73, conforme processo 00060-00013023/2024-46:

HBDF: ...- 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; ONDE SE LÊ "... - 0151932-8; RENATA GOMES RAMALHO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 1.38*...; LEIA-SE "...0151932-8; RENATA GOMES RAMALHO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 138.00; ESPECIAL I...; 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; ONDE SE LÊ "... - 0154198-6; PEDRO ALESSANDRO LEITE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 1.11*...; LEIA-SE "...- 0154198-6; PEDRO ALESSANDRO LEITE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 111.00; ESPECIAL I; ..."